



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 14 de janeiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

### OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

Classificação	Inscrição	Nome
6º	104504	GUSTAVO DE FAVERI GUTSTEIN

Bom Sucesso do Sul, 06 de janeiro de 2025.

Maico Diogo Faversani  
Prefeito Municipal



Parágrafo único. Pelo exercício das funções, junto ao Poder Legislativo, fica concedida gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:AC7BB4BA

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, a comparecer, até o dia 14 de janeiro de 2025, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA**

Classificação	Inscrição	Nome
6º	104504	GUSTAVO DE FAVERI GUTSTEIN

Bom Sucesso do Sul, 06 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:A9990929

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, a comparecer, até o dia 14 de janeiro de 2025, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Inscrição	Nome
1º	122558	LUCIANO JUNIOR FILL
2º	122665	CLODOALDO COMUNELLO

**MOTORISTA**

Classificação	Inscrição	Nome
5º	123268	DIONATAN FERNANDO FERREIRA

**FISCAL DE TRIBUTOS**

Classificação	Inscrição	Nome
1º	129731	MÔNICA FORCELINI FACIN

Bom Sucesso do Sul, 06 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:1F92E1D4

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.573, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Maico Diogo Faversoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.387 de 04 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2024, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:E2C60EAA

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede gratificação a servidor efetivo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, nos usos das suas atribuições, com fundamento nos arts. 46, inciso XXV, e 61, inciso UU, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, no art. 61, inciso IX, da Lei nº 47/93 e da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor Paulo Alberto Giacomini, ocupante do cargo público de Operário, Matrícula nº 319-0/1, tendo em vista a designação de funções não inerentes àquelas originais do cargo para o qual foi nomeado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:D7111FOA

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.671 de 1º de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao Servidor Paulo Alberto Giacomini, matrícula 319-0/1, cargo efetivo de operário.

Art. 2º Pelo exercício da função em regime de tempo integral e dedicação exclusiva nos termos do disposto no § 1º, da Lei Municipal nº 1.671/2023, fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.